



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Bahia

Portaria nº 3419 de 14 de setembro de 2022.

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA – CAMPUS DE LAURO DE FREITAS, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 3301 , publicada no Diário Oficial da União de 16 de setembro de 2021, **RESOLVE:**

Art. 1º. Instituir Comissão para Elaboração do Acordo de Cooperação Técnica com Plano de Trabalho entre o IFBA e o ISTE (Moçambique). Esta passa a ser composta pelos servidores abaixo relacionados:

Nome	Matrícula	Representação
Nerito Oliveira Aminde	3281795	Presidente
Durval de Almeida Souza	1301611	Membro
Leonardo Rangel dos Reis	1768060	Membro
Tereza Kelly Gomes Carneiro	1275005	Membro
Ana Célia Barreto de Araújo Santana	1894044	Membro
Jocelma de Almeida Rios	2865952	Membro

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação e possui prazo de vigência de 6 meses.



Documento assinado eletronicamente por **RAIMAR BARBOSA SANTOS, Diretor(a) Geral do Campus de Lauro de Freitas**, em 14/09/2022, às 16:42, conforme decreto nº 8.539/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.ifba.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2509940** e o código CRC **0DF8CF9D**.